INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 08/2023
agosto/2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba
Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA
Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br
https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus* Itaberaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitoria de Ensino
Katia de Fatima Vilela

Pró-Reitoria de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretora Geral- *Campus* Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretora Acadêmica *Campus* Itaberaba
Heloisa Helena de Abreu Martins

Diretor Administrativo *Campus* Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

PORTARIA....4
PORTARIA DE PESSOAL....17
PORTARIA NORMATIVA....22
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES....24
FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS....45
PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS....47
CONTRATOS E ADITIVOS....49
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA....51
DIÁRIAS....59
Designações IF Baiano Campus Itaberaba....65
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio àGestão):....65

PORTARIA

Gabinete da Direção-Geral

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 52/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2023

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de materiais para atender o Laboratório de Biologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba.

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor **Decreto nº 11.246**, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e

- o Despacho: #547119 e o Documento de Formalização da Demanda - DCL 1/2023 - ITB-NLAB/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de materiais para atender o Laboratório de Biologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba.

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função/Representação
Benjamin Leonardo Alves White	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162822	Integrante Técnico/Requisitante
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	Integrante Técnico/Requisitante
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Integrante Técnico/Requisitante
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo
Lizziane Argolo Batista	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784851	Integrante Técnico/Requisitante
Tiago Yamazaki Izumida Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3253739	Integrante Técnico/Requisitante

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias a completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

Parágrafo único: Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos**, **Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** , em 02/08/2023 09:11:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467724
Código de Autenticação: 76d1218443

Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 53/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2023

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a equipe de Planejamento da Contratação para formalizar o processo de Contratação de Serviço de Outsourcin para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba.

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor **Decreto nº 11.246**, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a equipe de Planejamento da Contratação para formalizar o processo de Contratação de Serviço de Outsourcin para os setores administrativos e academicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba.

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função/Representação
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Integrante Requisitante/Administrativo
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório/química	1079124	Integrante Requisitante/Administrativo
Clodoaldo Nunes Silva	Analista de Tecnologia da Informação	2728203	Integrante Técnico
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Requisitante/Administrativo
Mário Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Integrante Requisitante/Administrativo

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias a completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre

aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

Parágrafo único: Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos**, **Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** , em 14/08/2023 15:07:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473970
Código de Autenticação: 06e8a3ad43

Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 54/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2023

Alterar designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, constituída pela Portaria nº 3, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no DOU em 7 de fevereiro de 2023.

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;

- O teor do **Ofício nº 22/2023 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 11 de agosto de 2023, anexado ao Processo SUAP nº 23805.250733.2021-66;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os servidores designados para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, conforme estabelecido na **Portaria nº 3/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no DOU em 7 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Dispensar o(s) servidor(es):

I - Marcelo da Hora Ferreira Silva, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE 3251657, da função de membro;

Art. 3º Incluir o(s) servidores:

I - Arlem Souto Barros, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2067913, da função de membro;

Art. 4º Alterar a função dos servidores:

I - Bruna Leite Sufiate, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE 1079124, da função de Equipe de Apoio para Pregoeiro;

II - Talita Suélen Santos Andrade, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3044719, da função de Pregoeiro para Equipe de Apoio;

Art. 5º Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio:

Nome	Cargo	SIAPE	Função
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório/Área	1079124	Pregoeiro
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Pregoeiro
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Equipe de Apoio
Clodoaldo Nunes Silva	Analista de Tecnologia da Informação	2728203	Equipe de Apoio
Mário Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Equipe de Apoio
Talita Suélen Santos Andrade	Assistente em Administração	3044719	Equipe de Apoio

Art. 6º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na **Portaria 3/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no DOU em 7 de fevereiro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos**, **Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** , em 16/08/2023 08:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474019
Código de Autenticação: 34cc5b3154

Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 55/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2023

Dispõe sobre a homologação dos resultados finais das seleções regidas pelos Editais nº 34/2023 e nº 35/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, ambos de 24 de julho de 2023, referentes à adesão ao programa de gestão do teletrabalho nos regimes integral e parcial, respectivamente, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor dos Editais nº 34 e 35/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados finais das seleções regidas pelos Editais nº 34/2023 e nº 35/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, ambos de 24 de julho de 2023, referentes à adesão ao programa de gestão do teletrabalho nos regimes integral e parcial, respectivamente, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba, conforme publicado no Resultado 12/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP
Ozenice Silva dos Santos
Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba
Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos**, **Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** , em 17/08/2023 18:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476223
Código de Autenticação: ce75eb9b0a

Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 56/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2023

Dispõe sobre a redesignação e alteração dos membros da Equipe de Planejamento para Cessão administrativa de uso para fins de exploração comercial dos serviços da cantina do IF Baiano *Campus* Itaberaba, constituída pela **Portaria 51/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 23 de agosto de 2022, retificada pela Portaria 52**/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 25 de agosto de 2022.

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do **Despacho 2/2023 - ITB-CCOM/ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 15 de agosto de 2023, Processo SUAP nº 23805.251407.2023-38,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar e alterar os membros da Equipe de Planejamento para Cessão administrativa de uso para fins de exploração comercial dos serviços da cantina do IF Baiano *Campus* Itaberaba, constituída pela **Portaria 51/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 23 de agosto de 2022, retificada pela **Portaria 52/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 25 de agosto de 2022.

Servidor(a)	Cargo/Representação	SIAPE	Função
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração/Diretoria Administrativa	2067913	Presidente
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório-Área/Núcleo de Contratos	1079124	Membro
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Diretoria Acadêmica	3162032	Membro
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual/Coordenação de Compras	2886055	Membro
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Diretor Acadêmico	3007407	Membro

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias a completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre

aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º A presente equipe de Planejamento da Contratação terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Convalidar os atos praticados pelos membros da Equipe de Planejamento para Cessão administrativa de uso para fins de exploração comercial dos serviços da cantina, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus* Itaberaba, no período de 23 de agosto de 2022 até a publicação do presente ato.

Art. 8º Fica(m) revogada(s) a(s) seguinte(s) Portaria(s), no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba:

I - **Portaria nº 51/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 23 de agosto de 2022; e

II - **Portaria nº 52/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 25 de agosto de 2022,

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos**, **Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** , em 28/08/2023 11:10:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478513
Código de Autenticação: a529debd46

Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 57/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2023

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a equipe de Planejamento da Contratação para formalizar o processo de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operadora e telecomunicação por voz, com base em tecnologia em nuvem, visando atender às demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba.

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor **Decreto nº 11.246**, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a equipe de Planejamento da Contratação para formalizar o processo de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operadora e telecomunicação por voz, com base em tecnologia em nuvem, visando atender às demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba.

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função/Representação
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Integrante Requisitante/Administrativo
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório/química	1079124	Integrante Administrativo
Clodoaldo Nunes Silva	Analista de Tecnologia da Informação	2728203	Integrante Técnico/Requisitante
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo
Mário Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Integrante Requisitante/Administrativo

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da

Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias a completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

Parágrafo único: Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos**, **Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** , em 28/08/2023 11:11:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477460
Código de Autenticação: e6891184d1

Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 44/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2023

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE:UORG	PARA:UORG
Sanny Wedja Melo Machado de Carvalho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3306502	ITB-DG	ITB-CE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
GAB	Gabinete
DG	Direção-Geral
RET	Reitoria
CE	Coordenação de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos**, **Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** , em 15/08/2023 13:52:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474789
Código de Autenticação: 7a48947d63

Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 45/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o (a) servidor (a) Jefferson Oliveira de Sá, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1886093, CNH nº 01034414844 (validade: 15/10/2023), a dirigir o veículo automotor oficial, pertencente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba.

Art. 2º As normas do Código Trânsito Brasileiro devem ser rigorosamente observadas pelo condutor do veículo oficial e pelo responsável por sua manutenção.

Art. 3º O (a) servidor (a) autorizado (a) a conduzir veículo oficial autuado (a) por infração às normas de trânsito estará sujeito ao procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao Erário.

Art. 4º O (a) servidor (a) autorizado a dirigir veículo oficial deverá preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução, em especial a ficha de controle de tráfego a ser instituída pelo Órgão/Unidade Responsável.

Art. 5º A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao servidor autorizado o direito a qualquer acréscimo salarial.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui vigência até a validade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH em epígrafe.

Assinado eletronicamente via SUAP
Ozenice Silva dos Santos
Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba
Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos**, **Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** , em 23/08/2023 09:26:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476052
Código de Autenticação: caf92d2749

Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria Normativa no período.

VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
Gabinete da Reitoria

https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias
https://suap.ifbaiano.edu.br/

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 273/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2023

Homologa o Edital nº 132, de 24 de julho de 2023, que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, área Geografia, Campus Itaberaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo n° 23805.250421.2022-33, de 4 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 132/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, área de Geografia, Campus Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/08/2023 11:21:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469978
Código de Autenticação: 6cbc157f24

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 789/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;

- o Edital de Remoção nº Edital nº 65, de 16 de Junho de 2021; e

- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 15/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, a servidora abaixo indicada:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Sanny Wedja Melo Machado de Carvalho	Professor do EBTT-área Química	3306502	Campus Xique-Xique	Campus Itaberaba	23327.252331.2023-41

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR(A) - CD1 - RET**, em 02/08/2023 12:12:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:	468742
Código de Autenticação:	fe6b96652d

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 841/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.251146.2023-62, de 28 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Colaboração Técnica Integral correspondente à carga horária de 40 horas semanais, na Coordenação das Unidades Educavas de Campo - Cuec do Campus Serrinha, do servidor EMERSON PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2391202, lotado no Campus Itaberaba, de acordo com o plano de trabalho constante no processo, no período de Setembro/2023 a Setembro/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/08/2023 11:08:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477319
Código de Autenticação: 47d7479987

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 893/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23327.252216.2023-76,de 20 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o vservidor MOISES SILVA DE SOUZA FILHO, ocupante do cargo Contador, Matrícula SIAPE nº 3160912, da substituição do(a) Conformista Contábil da Unidade Gestora do Campus Itaberaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR(A) - CD1 - RET**, em 28/08/2023 16:39:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476352
Código de Autenticação: c4c1ef44d5

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 894/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.252216.2023-76,de 20 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ERON PAZ ROSADO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1983324, da função de Conformista Contábil da Unidade Gestora do Campus Itaberaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR(A) - CD1 - RET**, em 28/08/2023 16:40:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476353
Código de Autenticação: 7618d8b37d

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1715/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251079.2023-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **MARIA CLARA FORTES SILVA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1146681**, SIAPECAD nº **02315684**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **11 de julho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1718/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251198.2023-22**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SIMONE VELAME DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **3135967**, SIAPECAD nº **02303957**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 3(três) dia(s), no período de 17/07/2023 a 19/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1743/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251137.2023-65**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **NATANAILDO BARBOSA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1164781**, SIAPECAD nº **00087393**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1(um) dia(s), em 12/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1811/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251284.2023-35**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FABIO GONCALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1143810**, SIAPECAD nº **02022104**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 5(cinco) dia(s), no período de 30/07/2023 a 03/08/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1839/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251339.2023-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FABIO GONCALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1143810**, SIAPECAD nº **02022104**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 7(sete) dia(s), no período de 09/08/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1843/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251266.2023-53**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CAROLINA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2679342**, SIAPECAD nº **01972241**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da Lei n° 8.112/90, por 2(dois) dia(s), no período de 31/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1864/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251374.2023-26**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1(um) dia(s), em 15/08/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1936/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251427.2023-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EVANDRO FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1329274**, SIAPECAD nº **02155949**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 3(três) dia(s), no período de 21/08/2023 a 23/08/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1954/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251227.2023-56**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D303 para D304, à servidora **ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3087053**, SIAPECAD nº 02270204, lotada no(a) *Campus* Itaberaba*, e em exercício no(a)* Departamento de Administração e Pagamento do *Campus* Bom Jesus da Lapa, relativo ao interstício de 04 de fevereiro de 2022 a 03 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1956/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250953.2023-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, à servidora **ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3087053**, SIAPECAD nº **02270204**, lotada no(a) *Campus Itaberaba, e em exercício no(a) Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1963/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250174.2022-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **JEFFERSON OLIVEIRA DE SA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1886093**, SIAPECAD nº **01667522**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 09 de agosto de 2021 a 08 de agosto de 2023 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1977/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251030.2023-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LAILA LOPES DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3000491**, SIAPECAD nº **02188986**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 13/12/2017 a 12/12/2022, pelo período de 03/09/2023 a 01/11/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1982/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251225.2023-67**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2340778**, SIAPECAD nº **02102961**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 18/10/2016 a 17/10/2021, pelo período de 01/09/2023 a 30/10/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

Mês de referência: agosto/2023

- **Afastamentos/ Licenças:**

NOME	TIPO	PERÍODO
Elielma Santana Fernandes	Afastamento participação Pós-Graduação stricto sensu	28/07/2021 a 28/01/2024
Natali Gomes de Almeida Santana	Licença para tratar de interesses particulares	01/07/2022 a 01/07/2024
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Afastamento participação Pós-Graduação stricto sensu	12/08/2022 a 24/08/2024
Talita Suelen Santos Andrade	Licença maternidade/prorrogação	18/02/2023 a 16/08/2023
Laise de Cerqueira Brito	Licença Capacitação	29/05/2023 a 26/08/2023
Carlos Braulino Novaes dos Santos	Licença Capacitação	03/08/2023 a 01/10/2023

- **Férias:**

NOME	EXERCÍCIO	PARCELA	INÍCIO	FIM
Laila Lopes da Silva Ribeiro	2023	1ºPARC	01AGO2023	30AGO2023
Arlem Souto Barros	2023	3ºPARC	24JUL2023	02AGO2023
Adriane de Oliveira Coelho Neves	2023	3ºPARC	24JUL2023	08AGO2023
Talita Suélen Santos Andrade	2022	4ºPARC	17AGO2023	31AGO2023
Vera Lúcia Carneiro de Almeida	2023	3ºPARC	24JUL2023	11AGO2023

PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS

Coordenação de Compras

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
***Campus* Itaberaba**

Relatório sintético das movimentações realizada na Coordenação de Compras e Licitações do Campus Itaberaba					
Movimentações realizadas no período Agosto/2023					
ITEM	**PROCESSO**	**MODALIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**	**ENCERRAMENTO**
1	Não houve movimentação no Setor de Compras neste período, apenas movimentações internas de encaminhamentos em processos em andamento do setor.				

CONTRATOS E ADITIVOS

Núcleo de Contratos

Ministério Da Educação
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético dos Aditivos aos Contratos Administrativos do Campus Itaberaba

Aditivo referente ao periodo de 08/2023								
Contrato	**Termo Aditivo**	**Tipo**	**Favorecido**	**CNPJ Do Favorecido**	**Objeto**	**Valor Global**	**Empenho**	**Data da assinatura**
04/2022	01/2023	Prazo	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.	R$ 217.890,72	2023NE000007	03/08/2023

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Coordenação Finandeira e Contábil

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira

Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO *CAMPUS* ITABERABA

Mês e ano de referência: **AGOSTO DE 2023**

EXECUÇÃO FINANCEIRA									
Nº	**Tipo de Doc. Hábil**	**Número**	**Valor bruto**	**Finalidade/Descrição**	**Tipo**	**Número de doc. de realização**	**Favorecido**	**Data de realização**	**Valor**
1	Nota de Pagamento	2023NP000124	R$ 160,07	PAGAMENTO REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE MOTORISTA TERCEIRIZADO DO CONTRATO 04/2021 (APOIO ADMINISTRATIVO), PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250232.2021-80, NF: 20531, BRUTO: R$ 214,72, COMPETÊNCIA: JUNHO/2023, PROCESSO DA NOTA FISCAL: 23805.251176.2023-62, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, EMPENHO: 2023NE000004, FONTE: 1000000000, ND: 339037, SUBITEM: 01.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800263	07815993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	03/08	R$ 160,07
					Recolhimento de ISS	2023OB800264	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	03/08	R$ 10,74
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800148	CTU / Tesouro Nacional	02/08	R$ 20,29
					Retenção de INSS	**Recolhido de forma centralizada pela UG responsável 158129 (Reitoria).**			R$ 23,62
2	Nota de Pagamento	2023NP000125	R$ 23.691,51	RETENÇÃO EM CONTA GARANTIA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONTRATO: 04/2021, PROCESSO ORIGEM: 23805.250232.2021-80, NF: 20530, BRUTO: R$ 23.691,51, VALOR DEPÓSITO VINCULADO: R$ 3.639,90, COMPETÊNCIA: JUNHO/2023, PROCESSO DA NF: 23805.251172.2023-84, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800265	07815993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	03/08	R$ 14.022,11
					Recolhimento de ISS	2023OB800266	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	03/08	R$ 1.184,58
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800149	CTU / Tesouro Nacional	02/08	R$ 2.238,85
					Retenção em Conta Garantia	2023OB800260	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	02/08	R$ 3.639,90
					Retenção de INSS	**Recolhido de forma centralizada pela UG responsável 158129 (Reitoria).**			R$ 2.606,07
3	Nota de Pagamento	2023NP000126	R$ 3.783,12	RETENÇÃO EM CONTA GARANTIA REF. À CONTRATAÇÃO DE SERV. DE APOIO ADMIN. PARA O CAMPUS ITABERABA (SERVENTE), PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250232.2021-80, NF: 20532, BRUTO: R$ 3.783,12, COMPETÊNCIA: JUNHO/2023, PROCESSO DA NF: 23805.251173.2023-29, RETENÇÃO EM CONTA GARANTIA: R$ 596,34, PRESTADOR: VERZZON ADMIN. DE SERV. LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, CONTRATO: 02/2022, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000010, FONTE: 100000000, ND: 339037, SUBITEM: 02	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800267	07815993/0001-07 - VERZZON -ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	03/08	R$ 2.223,98
					Recolhimento de ISS	2023OB800268	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	03/08	R$ 189,16
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800150	CTU / Tesouro Nacional	02/08	R$ 357,50
					Retenção em Conta Garantia	2023OB800261	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	02/08	R$ 596,34
					Retenção de INSS	**Recolhido de forma centralizada pela UG responsável 158129 (Reitoria).**			R$ 387,51
				PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA O CAMPUS ITABERABA,	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800269	21550729/0001-01 - EXSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA	03/08	R$ 14.165,64
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800151	CTU / Tesouro Nacional	02/08	R$ 2.314,46

4	Nota de Pagamento	2023NP000127	R$ 24.491,65	CONFORME PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO SRP 05/2021, DA UASG 154581 (CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS), CONTRATO 01/2022, PROCESSO 23805.250249.2022-18, NFSE: 1321, PERÍODO: JUNHO/2023, VALOR BRUTO: 24.491,65, PROCESSO NF: 23805.251179.2023-04, CREDOR: EXSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ: 21.550.729/0001-01, NE: 2023NE000011, FONTE: 1000000000, ND: 339037, SUBITEM: 03.	Recolhimento de ISS	2023OB800270	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	03/08	R$ 1.224,58
					Retenção em Conta Garantia	2023OB800262	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	02/08	R$ 4.092,89
					Retenção de INSS	**Recolhido de forma centralizada pela UG responsável 158129 (Reitoria).**			R$ 2.694,08
5	Nota de Pagamento	2023NP000128	R$ 17.349,00	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS ITABERABA, NF: 712895560, COMPETÊNCIA: JULHO/2023. VALOR BRUTO: R$ 17.349,00, PROC. DA FATURA: 23805.251250.2023-41, PRESTADOR: COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, NE SERVIÇO: 2023NE000008, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 43, NE TAXA DE ILUM. PÚBLICA: 2023NE000009, FONTE: 1000000000, ND: 339047, SUBITEM: 22.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800280	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	15/08	R$ 16.335,48
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800153	CTU / Tesouro Nacional	15/08	R$ 1.013,52
6	Nota de Pagamento	2023NP000129	R$ 2.010,00	PAGAMENTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO 01/2023, PROCESSO 23805.251311.2022-99, NFE: 1.067, FORNECEDOR: POLUX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 12.287.498/0001-02, VALOR: R$ 2.010,00, PROCESSO DA NF: 23805.251243.2023-49, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000055, ELEMENTO DE DESPESA: 449052, SUBELEMENTO DE DESPESA: 08.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800272	12287498/0001-02 - POLUX COMERCIAL LTDA	11/08	R$ 2.010,00
7	Nota de Pagamento	2023NP000130	R$ 2.400,00	PAGAMENTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES EDUCATIVAS DE CAMPO DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 03/2023, PROCESSO 23805.250913.2023-18, NF: 15, VALOR: R$ 2.400,00, PROC. DA NF: 23805.251143.2023-12, FORNECEDOR: BOMBAS ALUMINA LTDA, CNPJ: 49.836.886/0001-05, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000061, ELEMENTO DE DESPESA: 449052, SUBELEMENTO: 40.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800271	49836886/0001-05 - BOMBAS ALUMINA LTDA	10/08	R$ 2.400,00
8	Nota de Pagamento	2023NP000131	R$ 625,00	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AOS DISCENTES E SERVIDORES DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGAO ELET. SRP 001/2023, UASG 155884, PROC. SUAP 23805.251311.2022-99, NFE 2576, FORNECEDOR: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COM., CNPJ: 05.234.897/0001-31, PROC. DA NF: 23805.251197.2023-88, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000047, ND: 339030, SUBITEM: 36.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800273	05234897/0001-31 - NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA	11/08	R$ 625,00
9	Nota de Pagamento	2023NP000132	R$ 642,13	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SEGURO ESTUDANTIL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INTERESSE NO PE SRP Nº 08/2020, DA UASG 151889, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250486.2020-17, FATURA Nº 0006/23, VALOR BRUTO: R$ 642,13, PROCESSO DA FATURA: 23805.251282.2023-46, COBERTURA: 04/07/23 A 03/08/23, PRESTADOR: MBM SEGURADORA S.A., CNPJ: 87.883.807/0001-06, EMPENHO 2021NE000061, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 69.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800276	87883807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA	15/08	R$ 596,86
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800152	CTU / Tesouro Nacional	14/08	R$ 45,27
					Pagamento do líquido ao credor	2023OB800298	05340639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESAR	24/08	R$ 5.490,95
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800159	CTU / Tesouro Nacional	24/08	R$ 3,42
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800160	CTU / Tesouro Nacional	24/08	R$ 4,65
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800161	CTU / Tesouro Nacional	24/08	R$ 2,48
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800162	CTU / Tesouro Nacional	24/08	R$ 3,03
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800163	CTU / Tesouro Nacional	24/08	R$ 0,97

10	Nota de Pagamento	2023NP000133		PAGAMENTO REFERENTE Á CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO AO PE SRP 02/2021 DA UASG 155821 (CAMPUS SERRINHA), PROC. DA CONTRATAÇÃO: 23805.250872.2022-71, NFE: 1723284, VALOR BRUTO: R$ 1.750,37, PRESTADOR: PRIME CONSULT E ASSES EMPRES LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, PROC. DA NF: 23805.251114.2023-51, NE: 2022NE000129, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 19.	Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800164	CTU / Tesouro Nacional	24/08	R$ 2,13
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800165	CTU / Tesouro Nacional	24/08	R$ 3,03
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800166	CTU / Tesouro Nacional	24/08	R$ 2,85
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800167	CTU / Tesouro Nacional	24/08	R$ 5,16
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800168	CTU / Tesouro Nacional	24/08	R$ 3,19
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800169	CTU / Tesouro Nacional	24/08	R$ 2,91
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800170	CTU / Tesouro Nacional	24/08	R$ 1,86
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800171	CTU / Tesouro Nacional	24/08	R$ 1,24
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800172	CTU / Tesouro Nacional	24/08	R$ 3,10
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800173	CTU / Tesouro Nacional	24/08	R$ 3,20
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800174	CTU / Tesouro Nacional	24/08	R$ 3,28
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800175	CTU / Tesouro Nacional	24/08	R$ 4,59
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800176	CTU / Tesouro Nacional	24/08	R$ 1,86
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800177	CTU / Tesouro Nacional	24/08	R$ 1,21
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800178	CTU / Tesouro Nacional	24/08	R$ 3,20
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800179	CTU / Tesouro Nacional	24/08	R$ 3,31
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800180	CTU / Tesouro Nacional	24/08	R$ 1,76
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800181	CTU / Tesouro Nacional	24/08	R$ 2,73
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800182	CTU / Tesouro Nacional	24/08	R$ 3,77
11	Nota de Pagamento	2023NP000134	R$ 5.758,05	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORN. DE ÁGUA ENCANADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEXIGIBILIDADE 01/2019. REF. DA FATURA: 08/2023, CONSUMO: 22/06/2023 A 22/07/2023, PROC. DE COMPRA: 23805.000041/2019-54, PROC. DA FATURA: 23805.251308.2023-56, VALOR BRUTO: R$ 5.490,31, PRESTADOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 13.504.675/0001-10, NE: 2023NE000005, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 44.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800293	00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	22/08	R$ 5.490,31
						2023DF800155	CTU / Tesouro Nacional	22/08	R$ 172,74
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800156	CTU / Tesouro Nacional	22/08	R$ 37,42

						2023DF800157	CTU / Tesouro Nacional	22/08	R$ 57,58
12	Nota de Pagamento	2023NP000135	R$ 664,15	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR PARA O CAMPUS ITABERABA, CONTRATO Nº 01/2021, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250508.2021-20, NOTA FISCAL: 12646, VALOR BRUTO: R$ 664,15, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.251345.2023-64, REFERÊNCIA: 07/2023, PRESTADOR: MANUTECNICA MANUTENÇÃO, CNPJ: 03.758.809/0001-75, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000006, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 16.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800297	03.758.809/0001-75 - MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA	22/08	R$ 495,12
					Recolhimento de ISS	2023DR800010	Município de Salvador	22/08	R$ 33,21
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800154	CTU / Tesouro Nacional	22/08	R$ 62,76
13	Nota de Pagamento	2023NP000136	R$ 47.822,50	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA OS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PE. SRP 06/2020, PROCESSO 23805.250799.2020-75, NFE 409, VALOR BRUTO: R$ 47.822,50, PROC. DA NF: 23805.251334.2023-84, FORNECEDOR: EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA EIRELLI, CNPJ: 19.438.257/0001-58, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000064, FONTE: 1000000000.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800291	19438257/0001-58 - EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA LTDA	22/08	R$ 47.822,50
14	Nota de Pagamento	2023NP000137	R$ 16.954,63	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA PARA OS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, NA MODALIDADE TIPO SELF-SERVICE, CONFORME PE SRP 03/2022, PROC. 23337.250754.2022-26, UASG 154618, PROC. ADESÃO 23805.250613.2023-21, NFE 411, VALOR BRUTO: R$ 16.954,63, PROC. DA NF: 23805.251332.2023-95, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000023, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBELEMENTO: 41.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800292	19438257/0001-58 - EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA LTDA	22/08	R$ 16.954,63
15	Nota de Pagamento	2023NP000138	R$ 25.851,49	PAGAMENTO REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO SRP 05/2021, DA UASG 154581 (CAMPUS T. DE FREITAS), CONTRATO 01/2022, PROCESSO 23805.250249.2022-18, NFSE 1359, PERÍODO: JULHO DE 2023, VALOR BRUTO: 25.851,49, PROCESSO NF: 23805.251362.2023-00, CREDOR EXSEG SEGURANCA PRIVADA EIRELI, CNPJ: 21.550.729/0001-01, NE: 2023NE11, FONTE: 1000, ND: 339037, SUBITEM: 03.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800294	21550729/0001-01 - EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA	22/08	R$ 15.415,99
					Recolhimento de ISS	2023OB800295	13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA	22/08	R$ 1.292,57
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800158	CTU / Tesouro Nacional	22/08	R$ 2.442,97
					Retenção em Conta Garantia	2023OB800296	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	22/08	R$ 3.856,30
					Retenção de INSS	**Recolhido de forma centralizada pela UG Responsável 158129 (Reitoria).**			R$ 2.843,66
16	Nota de Pagamento	2023NP000139	R$ 3.985,05	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA (SERVENTE), PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250232.2021-80, NF: 20720, BRUTO: R$ 3.985,05, COMPETÊNCIA: JULHO/2023, PROCESSO DA NF: 23805.251410.2023-51, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, CONTRATO: 02/2022, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000010, FONTE: 1000000000, ND:339037, SUBITEM: 02.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800303	07815993/0001-07 - VERZZON -ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	30/08	R$ 2.374,51
					Recolhimento de ISS	2023OB800301	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	30/08	R$ 199,25
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800183	CTU / Tesouro Nacional	30/08	R$ 376,59
					Retenção em Conta Garantia	2023OB800302	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	30/08	R$ 596,34
					Retenção de INSS	**Recolhido de forma centralizada pela UG responsável 158129 (Reitoria).**			R$ 438,36
17	Nota de Pagamento	2023NP000142	R$ 2.467,05	PAGAMENTO REFERENTE AOS VALORES RETROATIVOS DO CONTRATO 02/2022, EM VIRTUDE DE REPACTUAÇÃO, CONFORME PROCESSO 23805.250232.2021-80, NF: 20731, BRUTO: R$ 2.467,05, PROCESSO DA NF: 23805.251428.2023-53, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07. NOTA DE EMPENHO: 2023NE000066, FONTE: 100000000, ND: 339037, SUBITEM: 02.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800304	07815993/0001-07 - VERZZON -ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	30/08	R$ 1.839,18
					Recolhimento de ISS	2023OB800305	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	30/08	R$ 123,35
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800184	CTU / Tesouro Nacional	30/08	R$ 233,14

					Retenção de INSS	**Recolhido de forma centralizada pela UG responsável 158129 (Reitoria).**			R$ 438,36
18	Recibo de Pagamento	2023RP000024	R$ 240,00	PAGAMENTO DE BOLSAS DE MONITORIA DO EDITAL Nº 195/2022, PROC. NOTA DE EMPENHO: 23805.250524.2023-84, VALOR UNITÁRIO: R$ 120,00, QUANTIDADE DE BOLSAS: 2, VALOR TOTAL: R$ 240,00, PROC. PAGAMENTO: 23805.251279.2023-22, REFERÊNCIA: JULHO/2023, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000020, FONTE: 0100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2023OB800274 (2023LC000026)	00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	11/08	R$ 240,00
19	Recibo de Pagamento	2023RP000025	R$ 300,00	PAGAMENTO REFERENTE AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE (PAISE) DO CAMPUS ITABERABA, PROCESSO DA NOTA DE EMPENHO 23805.251011.2022-18, PROCESSO DA SELEÇÃO: 23805.251540.2022-11, MÊS REF: JULHO/2023, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.251325.2023-93, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000061, ELEMENTO DE DESPESA: 339018, SUBITEM: 01, FONTE DE RECURSO: 0100000000.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2023OB800277 2023OB800278 2023OB800279	09*.***.***-*0 - MARINALVA DE OLIVEIRA SANTOS 09*.***.***-*1 - MARINA DE OLIVEIRA SANTOS 09*.***.***-*9 - RHUAN BARRETO DE LIMA	15/08 15/08 15/08	R$ 300,00 R$ 300,00 R$ 300,00
20	Recibo de Pagamento	2023RP000026	R$ 300,00	PAGAMENTO REFERENTE AO AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA QUE PARTICIPARÃO DO EVENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO SEMIÁRIDO SHOW 2023, A SER REALIZADO NA CIDADE DE PETROLINA - PE, CONFORME PROCESSO 23805.251203.2023-05, OFÍCIOS 44/2023 ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO E 45/2023 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000065, ND: 339018, SUBELEMENTO: 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2023OB800282 (2023LC000027)	00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	18/08	R$ 1.047,12
21	Autorização de Viagem (diárias e passagens)	2023AV000015	R$ 2.278,07	PROC 001526/23 DOC GERADO PELO SCDP. PCDP 001526/23 P/ PGTO. DE 8,5 DIARIA(S) REF. A VIAGEM EM TERRITÓRIO NACIONAL NO PERIODO DE 21/08/2023 A 29/08/2023.	Pagamento de diárias a servidores	2023OB800283	11*.***.***-*7 - EMANOEL BARRETO CABRAL	21/08	R$ 2.278,07
22	Autorização de Viagem (diárias e passagens)	2023AV000016	R$ 2.278,07	PROC 001532/23 DOC GERADO PELO SCDP. PCDP 001532/23 P/ PGTO. DE 8,5 DIARIA(S) REF. A VIAGEM EM TERRITÓRIO NACIONAL NO PERIODO DE 21/08/2023 A 29/08/2023.	Pagamento de diárias a servidores	2023OB800284	92*.***.***-*7 - EMERSON PEREIRA DA SILVA	21/08	R$ 2.265,47
23	Autorização de Viagem (diárias e passagens)	2023AV000017	R$ 2.348,28	PROC 001530/23 DOC GERADO PELO SCDP. PCDP 001530/23 P/ PGTO. DE 8,5 DIARIA(S) REF. A VIAGEM EM TERRITÓRIO NACIONAL NO PERIODO DE 21/08/2023 A 29/08/2023.	Pagamento de diárias a servidores	2023OB800286	34*.***.***-*1 - HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS	21/08	R$ 2.265,47
24	Autorização de Viagem (diárias e passagens)	2023AV000018	R$ 2.348,28	PROC 001529/23 DOC GERADO PELO SCDP. PCDP 001529/23 P/ PGTO. DE 8,5 DIARIA(S) REF. A VIAGEM EM TERRITÓRIO NACIONAL NO PERIODO DE 21/08/2023 A 29/08/2023.	Pagamento de diárias a servidores	2023OB800289	01*.***.***-*7 - MARIA AURICELIA FERREIRA MARQUES DA SILVA	21/08	R$ 2.348,28
25	Autorização de Viagem (diárias e passagens)	2023AV000019	R$ 2.289,27	PROC 001527/23 DOC GERADO PELO SCDP. PCDP 001527/23 P/ PGTO. DE 8,5 DIARIA(S) REF. A VIAGEM EM TERRITÓRIO NACIONAL NO PERIODO DE 21/08/2023 A 29/08/2023.	Pagamento de diárias a servidores	2023OB800288	04*.***.***-*2 - MARIO MADIELSON VARJAO ROMAO	21/08	R$ 2.289,27

26	Autorização de Viagem (diárias e passagens)	2023AV000020	R$ 2.348,28	PROC 001518/23 DOC GERADO PELO SCDP. PCDP 001518/23 P/ PGTO. DE 8,5 DIARIA(S) REF. A VIAGEM EM TERRITÓRIO NACIONAL NO PERIODO DE 21/08/2023 A 29/08/2023.	Pagamento de diárias a servidores	2023OB800290	02*.***.***-*0 - SUEDE SANTOS BARBOSA	21/08	R$ 2.348,28
27	Autorização de Viagem (diárias e passagens)	2023AV000022	R$ 428,05	PROC 001554/23 DOC GERADO PELO SCDP. PCDP 001554/23 P/ PGTO. DE 1,5 DIARIA(S) REF. A VIAGEM EM TERRITÓRIO NACIONAL NO PERIODO DE 16/08/2023 A 17/08/2023.	Pagamento de diárias a servidores	2023OB800285	92*.***.***-*7 - EMERSON PEREIRA DA SILVA	21/08	R$ 428,05
28	Autorização de Viagem (diárias e passagens)	2023AV000023	R$ 2.348,28	PROC 001553/23 DOC GERADO PELO SCDP. PCDP 001553/23 P/ PGTO. DE 8,5 DIARIA(S) REF. A VIAGEM EM TERRITÓRIO NACIONAL NO PERIODO DE 21/08/2023 A 29/08/2023.	Pagamento de diárias a servidores	2023OB800287	36*.***.***-*6 - LEONARDO AUGUSTO PAULINO	21/08	R$ 2.348,28
29	Autorização de Viagem (diárias e passagens)	2023AV000024	R$ 741,16	PROC 001620/23 DOC GERADO PELO SCDP. PCDP 001620/23 P/ PGTO. DE 2,5 DIARIA(S) REF. A VIAGEM EM TERRITÓRIO NACIONAL NO PERIODO DE 04/09/2023 A 06/09/2023.	Pagamento de diárias a servidores	2023OB800306	98*.***.***-*4 - CAROLINA SANTOS	30/08	R$ 741,16
30	Autorização de Viagem (diárias e passagens)	2023AV000025	R$ 1.444,86	PROC 001623/23 DOC GERADO PELO SCDP. PCDP 001623/23 P/ PGTO. DE 4,5 DIARIA(S) REF. A VIAGEM EM TERRITÓRIO NACIONAL NO PERIODO DE 03/09/2023 A 07/09/2023.	Pagamento de diárias a servidores	2023OB800300	98*.***.***-*3 - ARLEM SOUTO BARROS	29/08	R$ 1.444,86
31	Autorização de Viagem (diárias e passagens)	2023AV000026	R$ 1.407,12	PROC 001624/23 DOC GERADO PELO SCDP. PCDP 001624/23 P/ PGTO. DE 4,5 DIARIA(S) REF. A VIAGEM EM TERRITÓRIO NACIONAL NO PERIODO DE 03/09/2023 A 07/09/2023.	Pagamento de diárias a servidores	2023OB800299	05*.***.***-*2 - ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES	29/08	R$ 1.407,12

Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO *CAMPUS* ITABERABA

Mês e ano de referência: **AGOSTO DE 2023**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Nº	**Tipo de documento**	**Número**	**Data**	**Finalidade/Descrição**	**Tipo**	**Valor**	**Favorecido**
1	Registro Orçamentário	2023RO000127	07/08	PAGAMENTO DE BOLSAS DE MONITORIA DO EDITAL 195/2022, CONFORME PROCESSO 23805.251268.2023-42.	Original	R$ 720,00	155884 / 26404 INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
2	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000128 / 2023NE000063	08/08	PAGAMENTO DE DIÁRIAS A COLABORADOR EVENTUAL (NÃO SERVIDOR), PARA A PRESTAÇÃO DE APOIO TÉNCICO EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO 23805.251280.2023-57.	Original	R$ 600,00	155884 / 26404 INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
3	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000129 / 2023NE000064	10/08	PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORES DO CAMPUS ITABERABA NO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME PROCESSO 23805.250051.2023-15.	Original	R$ 22.000,00	155884 / 26404 INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
4	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000130 / 2023NE000065	11/08	PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA QUE PARTICIPARÃO DO EVENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO SEMIÁRIDO SHOW 2023, A SER REALIZADO NA CIDADE DE PETROLINA - PE, CONFORME PROCESSO 23805.251203.2023-05.	Original	R$ 1.047,12	155884 / 26404 INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
5	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000131 / 2023NE000066	17/08	PAGAMENTO DE VALORES RETROATIVOS DO CONTRATO 02/2022 EM VIRTUDE DE REPACTUAÇÃO, CONFORME PROCESSO 23805.250232.2021-80.	Original	R$ 2.467,05	07.815.993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
6	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000132 / 2023NE000067	24/08	PAGAMENTO DE BOLSAS DO EDITAL DE EXTENSÃO Nº 37/2023/PROEX/CPPEX/IFBAIANO (PIBIEX JÚNIOR) A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO 23805.251281.2023-00.	Original	R$ 8.400,00	155884 / 26404 INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
7	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000133 / 2023NE000068	30/08	PAGAMENTO DE BOLSAS DE MONITORIA DO EDITAL Nº 32/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, CONFORME PROCESSO 23805.251151.2023-69.	Original	R$ 360,00	155884 / 26404 INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
8	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000134 / 2023NE000069	30/08	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2023NE000064, REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO CAMPUS ITABERABA NO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME PROCESSO 23805.250051.2023-15.	Original	R$ 5.000,00	155884 / 26404 INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA

DIÁRIAS

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira

Usuário logado:
OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

Órgão:
CITABERA - Campus Itaberaba

CAMPUS ITABERABA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERIODO DE 01/08/2023 A 31/08/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001306/23	BRUNA LEITE SUFIATE	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	01/08/2023	04/08/2023	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							04/08/2023	04/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.193,57	0,00	1.193,57
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		140,72	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.052,85
001320/23	JAMES DE MELO BATISTA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	01/08/2023	04/08/2023	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							04/08/2023	04/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.193,57	0,00	1.193,57
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		119,64	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.073,93

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001482/23	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/08/2023	04/08/2023	Itaberaba (BA)	Milagres (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							04/08/2023	04/08/2023	Milagres (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	451,35	0,00	451,35
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		69,85	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			381,50
001518/23	SUEDE SANTOS BARBOSA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	21/08/2023	29/08/2023	Itaberaba (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.407,20	0,00	2.407,20
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												8,5	2.557,65	0,00	2.557,65
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		209,37	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			2.348,28
001526/23	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2023	29/08/2023	Itaberaba (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.407,20	0,00	2.407,20
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												8,5	2.557,65	0,00	2.557,65
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		279,58	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			2.278,07

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001527/23	MARIO MADIELSON VARJAO ROMAO	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2023	29/08/2023	Itaberaba (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.407,20	0,00	2.407,20
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												8,5	2.557,65	0,00	2.557,65
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		268,38	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			2.289,27
001529/23	MARIA AURICELIA FERREIRA MARQUES DA SILVA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2023	29/08/2023	Itaberaba (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.407,20	0,00	2.407,20
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												8,5	2.557,65	0,00	2.557,65
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		209,37	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			2.348,28
001530/23	HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2023	29/08/2023	Itaberaba (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.407,20	0,00	2.407,20
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												8,5	2.557,65	0,00	2.557,65
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		209,37	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			2.348,28

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001532/23	EMERSON PEREIRA DA SILVA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2023	29/08/2023	Itaberaba (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.407,20	0,00	2.407,20
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												8,5	2.557,65	0,00	2.557,65
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		292,18	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			2.265,47
001542/23	EMERSON PEREIRA DA SILVA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/08/2023	11/08/2023	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							11/08/2023	11/08/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	752,25	0,00	752,25
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		125,22	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			627,03
001553/23	LEONARDO AUGUSTO PAULINO	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2023	29/08/2023	Itaberaba (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.407,20	0,00	2.407,20
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												8,5	2.557,65	0,00	2.557,65
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		209,37	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			2.348,28

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001554/23	EMERSON PEREIRA DA SILVA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/08/2023	17/08/2023	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	341,02	0,00	341,02
							17/08/2023	17/08/2023	Salvador (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/08/2023	17/08/2023	Feira de Santana (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	511,53	0,00	511,53
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		83,48	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			428,05
Sub-Total Geral												72,0	22.005,82	0,00	22.005,82
Total (R$)															19.789,29

Designações IF Baiano *Campus* Itaberaba (Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):
https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/

Diário Oficial da União
https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao

Função de Apoio à Gestão
Portarias SUAP
Gabinete da Reitoria
https://suap.ifbaiano.edu.br/